

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Aviso n.º 9/2025**

**Sumário:** Comunicando que Maria Felipa G. Teixeira, farmacêutica, contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do ministério da Saúde, ausente do serviço desde o dia 19 de fevereiro de 2025 até a presente data, não compareceu no serviço e nem apresentou qualquer justificativa, do motivo da sua ausência, considera-se para todos os efeitos legais, que rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio.

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Sr. Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, a Sra. Maria Felipa G. Teixeira, farmacêutica, contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do ministério da Saúde, desempenhando as suas funções na Delegacia de Saúde da Praia/Centro de Saúde de Achada Santo António, foi concedido o gozo de 22 dias úteis de férias, com início, a partir do passado dia 21 de janeiro de 2025, com obrigação de retornar ao serviço, no dia 19 de fevereiro de 2025.

Acontece que, até a presente data a Sra. Maria Felipa G. Teixeira, não compareceu no serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

De modo que, nos termos do desposto, nos artigos 244º e 245º todos do código laboral

Cabo Veridiano, (Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2016, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 1/2016 de 03 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas, configuram abandono de lugar.

Sendo assim, considera – se para todos os efeitos legais, que Sra. Maria Felipa G. Teixeira, rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, ficando assim, desvinculado do mesmo, desde o dia 19 de fevereiro de 2025.

Mas, informa, a referida agente que pode ilidir a presunção, caso demonstrar que esteve temporariamente impedido de se comunicar com o Serviço e que o fez logo que tal lhe foi possível.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 4 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.